

CHECKLIST DE DOCUMENTAÇÃO

Revisão: 003

TIPOLOGIA: CENTRAIS DE TRIAGEM E ÁREAS DE ARMAZENAMENTO TEMPORÁRIO DE RESÍDUOS - AAT

F	ASE:	REGULARIZAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO - LRO	
ORDEM	TIPO	DESCRIÇÃO	CONFERIDO PROTOCOLO
1	BÁSICO	Requerimento conforme padrão IMA/AL, devidamente preenchido indicando as informações e contendo assinatura do	
		interessado (responsável legal) OU procurador, se couber;	
2	BÁSICO	Documento de Arrecadação de Receita – DAR em razão do procedimento de licenciamento ambiental;	
3	BÁSICO	Cópia do comprovante de pagamento do DAR em razão do procedimento de licenciamento ambiental;	
4	BÁSICO	Publicação de súmula do pedido de licenciamento (ou autorização) em Jornal de Circulação Regional, conforme modelo IMA;	
5	BÁSICO	Publicação de súmula do pedido de licenciamento (ou autorização) no Diário Oficial do Estado, conforme modelo IMA;	
6	BÁSICO	Cópia do RG / CPF / Comprovante de residência do responsável legal (em caso de pessoa física);	
7	BÁSICO	Cópia do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) (em caso de pessoa jurídica);	
8	BÁSICO	Cópia da Ata da eleição de última diretoria quando se tratar de Sociedade; OU do Contrato Social registrado quando se tratar de Sociedade de Quotas de responsabilidade Limitada; OU Requerimento de Empresário Individual (em caso de	
9	BÁSICO	pessoa jurídica); Procuração, estabelecendo poderes específicos para representação do interessado junto ao órgão ambiental, se couber;	
	DASICO	Documento que comprove a propriedade ou posse do imóvel: Cópia da Transcrição ou Matrícula do Cartório de Registro de	
10	BÁSICO	Imóveis ou Contrato de Locação ou Documento de Compra e Venda;	
		Cópia da Certidão de uso e ocupação do solo emitido pelo poder municipal local ou Alvará de Localização ou Funcionamento	
11	ESPECÍFICO	(válidos), declarando que o local e o tipo de empreendimento ou atividade estão em conformidade com a legislação	
		aplicável ao uso e ocupação do solo, nos termos da Resolução CONAMA nº. 237/97, art. 10, §1º;	
	<u> </u>	Cópia de Documento emitido pelo titular de serviço público responsável pela limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos	
	ESPECÍFICO	(APENAS para os casos onde compete ao poder público a prestação direta ou indireta desses serviços OU nos casos onde as	
12		etapas sob responsabilidade do gerador forem realizadas pelo poder público), nos termos da Política Nacional de Resíduos	
		Sólidos - Lei Federal 12.305/2010;	
12	ECDECÍFICO	Cópia do protocolo do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN) comprovando a entrega da Ficha de	
13	ESPECÍFICO	Caracterização da Atividade;	
15	ESPECÍFICO	Cópia de Documento da CASAL e/ou SAAE declarando autorizar ou prestar os serviços de abastecimento de água, se couber;	
16	ESPECÍFICO	Cópia de Documento da CASAL e/ou SAAE declarando autorizar ou prestar os serviços de esgotamento sanitário (rede	
16	ESPECIFICO	coletora e sistema de tratamento), se couber;	
		Cópia da Outorga do Direito de Uso de Recursos Hídricos ou Isenção de Captação (nos casos estabelecidos na legislação),	
17		expedida pela Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMARH, nos casos de abastecimento por meio	
		de poço subterrâneo ou captação superficial;	
18	ESPECÍFICO	Cópia da Outorga de Lançamento de Efluentes Tratados, expedida pela Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos	
		Hídricos - SEMARH, em caso de lançamento de efluente tratado em Corpo Hídrico;	
19	ESPECÍFICO	Cópia do Protocolo do pedido e/ou Cópia da Autorização de Supressão Vegetal - ASV, caso seja identificada a necessidade de	
		realizar supressão de vegetação nativa. ***OBSERVAÇÃO: A Licença de Instalação - LI só será emitida concomitantemente	
	<u>.</u>	com a ASV, se couber;	
	TÉCNICO	Estudo Ambiental conforme tipologia e parâmetro indicado no Anexo I da Resolução CEPRAM 10/2018 e/ou Resoluções de LAS específicas e/ou Resoluções CONAMA específicas. O estudo ambiental deve atender os Termos de Referência previstos	
20		na supracitada resolução, devendo ser assinado pela equipe técnica responsável por sua elaboração e com a devida	
20		Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) do(s) profissional(ais) habilitado(s) para elaboração dos diagnósticos do meio	
		físico, biótico e sócioeconômico;	
21	TÉCNICO	Projetos executivos e memoriais descritivos (arquitetura, hidrosanitário, sistemas de emissão atmosférica, sistemas de	
		drenagem oleosa, armazenamento de resíduos sólidos, dentre outros), com a devida Anotação de Responsabilidade Técnica	
		(ART) do(s) profissional(ais) habilitado(s);	
ļ !		Projeto executivo de terraplanagem, quando couber, indicando as áreas de corte e aterro e seus respectivos volumes, as	
22	TÉCNICO	áreas de compensação interna e áreas de regularização de quadras e de sistema viário, com a devida Anotação de	
		Responsabilidade Técnica (ART) do(s) profissional(ais) habilitado(s);	
22	TÉCNICO	Projeto executivo do sistema de drenagem pluvial, com memorial descritivo e de cálculo, com a devida Anotação de	
23		Responsabilidade Técnica (ART) do(s) profissional(ais) habilitado(s);	
24	,	Projeto executivo do sistema de abastecimento de água (captação e/ou interligação com rede existente, reservação,	
		distribuição), com memorial descritivo e de cálculo, com a devida Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) do(s)	
		profissional(ais) habilitado(s);	
	TÉCNICO	Projeto executivo do sistema de tratamento e disposição final de efluentes líquidos (Tratamento biólogico E/OU industrial	
25		OU Sistemas Individuais para tratamento de efluentes sanitários), com memorial descritivo e memorial de cálculo com a	
23		devida Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) do(s) profissional(ais) habilitado(s) para a elaboração, caso o serviço	
		não seja prestado pela concessionária pública;	
26	TÉCNICO	Nos casos onde forem previstos sistemas individuais de tratamento e disposição final de efluentes sanitários, o projeto deve	
		estar acompanhado do Laudo de Sondagem indicando o nível de lençol freático e Laudo do teste de infiltração, devendo	
		atender as recomendações e requisitos previstos na Norma ABNT 13.969, com a devida Anotação de Responsabilidade	
		Técnica (ART) do(s) profissional(ais) habilitado(s), se couber;	
27		Plano de monitoramento da Estação de Tratamento de Efluentes - ETE, objetivando monitorar a qualidade dos efluentes	
		tratados e do corpo receptor, com a devida Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) do(s) profissional(ais) habilitado(s),	
		, nos casos onde os efluentes sejam tratados por ETEs, se couber;	



CHECKLIST DE DOCUMENTAÇÃO

Revisão: 003

TIPOLOGIA: CENTRAIS DE TRIAGEM E ÁREAS DE ARMAZENAMENTO TEMPORÁRIO DE RESÍDUOS - AAT

28 TÉCNICO

Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos - PGRS contendo no mínimo os itens: identificação, caracterização da atividade, diagnóstico dos resíduos gerados, etapas de gerenciamento (segregação, acondicionamento, armazenamento, transporte e destinação final de resíduos sólidos), com a devida Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) do(s) profissional(ais) habilitado(s), nos termos da Política Nacional de Resíduos Sólidos - Lei Federal 12.305/2010 art.20;

NOTIFICAÇÃO EM CASO DE DOCUMENTAÇÃO PENDENTE MARQUE "X"

- 1 EM CASO DE DOCUMENTAÇÃO PENDENTE, O STATUS DO PROCESSO DE LICENCIAMENTO É DEFINIDO COMO "PENDENTE POR PARTE DO INTERESSADO".
- 2 O PROCESSO SERÁ ENCAMINHADO AO NÚCLEO DE PENDÊNCIAS DA GERÊNCIA DE LICENCIAMENTO GELIC.
- 3 A EVOLUÇÃO DO PROCESSO DEPENDE DA COMPLEMENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO PENDENTE.
- 4 O INTERESSADO FICA CIENTE DO PRAZO DE 3 (TRÊS) MESES PARA COMPLEMENTAR A DOCUMENTAÇÃO. (Artigo 13° Lei Estadual 6787/2006)
- 5 DECORRIDO O PRAZO ESTABELECIDO EM LEI, O PROCESSO SERÁ ARQUIVADO, SEM PREJUÍZO DE PENALIDADES NOS CASOS PREVISTOS EM LEI.

 LOCAL E DATA:
 NOME E ASSINATURA DO INTERESSADO E/OU REPRESENTANTE LEGAL